

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FELJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br

www.camararegentefeijo.sp.gov.br

"A Cidade do Poeta"

Indicação 044-2025

Data: 04/04/2025

EMENTA: INDICAÇÃO 043-2025, APRESENTADO EM 07 DE ABRIL DE 2025, AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO. ASSUNTO: O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal, por meio do órgão competente, a necessidade de instalação de quebra-molas no prolongamento da Avenida Atílio Albertini em locais estratégicos a serem definidos pela equipe técnica. JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo atender às demandas da população local, que tem manifestado preocupação com a alta velocidade dos veículos que trafegam pelo prolongamento da referida avenida. A falta de dispositivos de redução de velocidade no local representa um risco constante para pedestres, ciclistas e demais condutores, podendo ocasionar graves acidentes. Dessa forma, a implantação do quebra-molas contribuirá significativamente para a segurança da comunidade, reduzindo os riscos de acidentes e garantindo uma maior tranquilidade para todos que

INDICAÇÃO 043-2025,

APRESENTADO EM 07 DE ABRIL DE 2025,

AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO.

ASSUNTO: O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal, por meio do órgão competente, a necessidade de instalação de quebra-molas no prolongamento da Avenida Atílio Albertini em locais estratégicos a serem definidos pela equipe técnica.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas da população local, que tem manifestado preocupação com a alta velocidade dos veículos que trafegam pelo prolongamento da referida avenida.

A falta de dispositivos de redução de velocidade no local representa um risco constante para pedestres, ciclistas e demais condutores, podendo ocasionar graves acidentes.

Dessa forma, a implantação do quebra-molas contribuirá significativamente para a segurança da comunidade, reduzindo os riscos de acidentes e garantindo uma maior tranquilidade para todos que utilizam a via.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, para que as providências necessárias sejam tomadas com urgência.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Paço Municipal "Severino Batista Pereira".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 07 de Abril de 2025.

Vereador MARCOS APARECIDO PRADO

AUTORIA:

Marcos Aparecido Prado

Não há outros autores para este documento.